

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 327/03

Nº Contrato 213/04 - Processo n.º 4/014.322-8 - anexão ao 3/013.728-4 - Tomada de Precos 009/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: Mauro de Barros Souto Maior

Objeto: Aquisição de carnes

Aditamento: Prorroga prazo em 60 (sessenta) días.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa *Mauro de Barros Souto Maior*, empresa sediada nesta cidade na Rua Lourenço Carmello, n.º 808, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 67.330.167/0001-91, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, com base no Processo n.º 4/014.322-8 – anexao ao 3/013.728-4 – Tomada de Preços 009/03, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem e que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA:</u> - As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **28 de novembro de 2003**, nos autos do processo administrativo nº 3/013.728-4 – Tomada de Preços 009/03, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo nº 4/014.322-8, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 60 (sessenta) dias.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u>: - As partes ratificam as demais eláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 13 de julho de 2004

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo

Prefeito Municipal

Mauro de Bairos|Souto Maior

Dontratada

Testemunhas:

1° Julia

<u>2</u>a () + (